



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1822, de 11 de janeiro de 2024, pg. 05, referente ao Extrato ao Contrato nº 345/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de início de execução dos serviços especificada na Ordem de Serviço.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário-Executivo de Serviço Público